



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

27 de agosto de 2019

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 204/2019

Referência: Requerimento nº 59/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, solicitando ao SETRAN estudos para alteração na forma de estacionar na Rua Dr. Ademar de Barros.

Senhor Presidente:

Em atenção ao Requerimento nº. 59/2019, de autoria da Vereadora Maria Cândida de Oliveira Costa, tratando do assunto em epígrafe, encaminhamos cópia da INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 108/2019 – ATS.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

A Disposição dos Vereadores

03 / 23 / 219
Luís Carlos Domiciano
Presidente


VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO

PROTOCOLO DE ENTRADA

Sequência: 695 / 2019 **Data/Hora:** 03/09/2019 17:13

Descrição:

OFÍCIOS DO EXECUTIVO

RESPOSTA REQUERIMENTO Nº 59/2019

Exmo. Sr. Vereador
LUÍS CARLOS DOMICIANO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº 108/2019 - ATS

REFERENTE: EMENTA – CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: REQUERIMENTO 59/2019

DESTINO: GABINETE DO PREFEITO

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL

A alteração de estacionamento na Rua Adhemar de Barros para 45° é inviável, vez que se trata de local comercial, cuja largura da via não comporta essa forma de estacionamento, pois haveria necessidade de proibir o estacionamento em um dos lados da via, o que, ao invés de aumentar as vagas, diminuiriam, além de dificultar a visibilidade nos cruzamentos.

Em 10 de junho de 2019.

ADEMIR APARECIDO RAMOS
Assessor de Trânsito e Segurança



Rejane Ramos Rodrigues Cantos
Agente Administrativo